



## CALENDÁRIO DO SERVIÇO OFICIAL

Fernando Bernardo, Diretor Geral de Alimentação e Veterinária, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, de acordo com o artigo 1º do programa anexo à Portaria n.º 264/2013, de 16 de agosto, que estabelece a obrigatoriedade de todos os cães com mais de três meses de idade presentes no território nacional disporem de vacina antirrábica válida, e com o Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, e em conformidade com o Despacho n.º 1254/2020, de 28 de janeiro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 19, de 28 de janeiro, determina para o ano civil de 2020 a realização de campanha oficial de vacinação antirrábica e de controlo de outras zoonoses, estabelecendo igualmente a realização da identificação eletrónica em regime de campanha.

A campanha de vacinação antirrábica e de identificação eletrónica só pode ser realizada desde que sejam salvaguardadas as medidas de prevenção e proteção preconizadas pela Direção-Geral de Saúde, por forma a neutralizar a transmissão do SARS-CoV-2, incluindo, entre outras, as seguintes:

- a) Distanciamento de, pelo menos, dois metros entre cada detentor juntamente com o respetivo animal, enquanto aguardam a sua vez;
- b) Obrigatoriedade de uso de máscara ou viseira pelo médico veterinário responsável pela campanha e pelo detentor do animal (artigo 13.º - B do Decreto -Lei n.º 10 -A/2020, de 13 de

março, na sua redação atual);

- c) Lavagem e desinfeção das mãos com produtos adequados, quer pelo médico veterinário quer pelo detentor do animal, antes e após a realização das ações;
- d) Respeito pelas normas de etiqueta respiratória.

### FREGUESIAS | LUGARES | LOCAL | DIA | HORA

Montalvo | Montalvo | Casa do Povo| 7-set | 16:00  
Santa Margarida | Malpique | Igreja | 8-set | 16:00  
Santa Margarida | Aldeia | Junta de Freguesia | 8-set | 17:00  
Constância | Constância-Sul | Antiga Escola Primária | 8-set | 18:30  
Santa Margarida | Pereira | 4 Cantos do Cisne | 10-set |16:00  
Santa Margarida | Vale de Mestre | Café do sr. Moura | 10-set | 17:00  
Santa Margarida | Portela | Sociedade Recreativa | 10-set |18:00  
Constância | Constância | junta de Freguesia |11-set | 16:00

Vacinação Complementar:

Local: Armazém da Câmara Municipal - Vale de Mestre

Dias: Primeiras Segundas do mês a partir de outubro às 17:00 horas

Consulte aqui o [Edital](#) e o [anexo](#) com o calendário da vacinação no concelho de Constância.